



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ  
ITAMARACÁ - PE

LEI Nº 564/83

EMENTA: Denomina Rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itamaracá,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA DA SAUDE, a artéria conhecida como Rua da Favela, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, em 16 de agosto de 1983.

Prefeitura Municipal de Itamaracá  
Dr. Joel de Sá Junior  
Prefeito

Registrada e Publicada na data supra

Angela M.ª Pereira

ANGELA MARIA PEREIRA